



Câmara Municipal de Guará

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 02/2023

(Concede férias regulamentadas ao servidor Oséias Machado, nos termos que especifica)

FLÁVIO ROBERTO CHAUDE, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **Oséias Machado**, Diretor da Secretaria desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de **13/01/2022** a **12/01/2023**, a partir do dia **01** de **fevereiro** de **2023**, devendo ser revertido **10** (dez) dias em pecúnia e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará/SP, 11 de janeiro de 2023.

Flávio Roberto Chaudé
Presidente

Oséias Machado
Diretor da Secretaria